PORTARIA Nº 106, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

Atribui o pagamento da Função Comissionada FC-2, I, à servidora Karina Smith Chaves.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, considerando o previsto no art. 22 da Lei Complementar nº 715, de 21 de junho de 2022, e o que consta no processo SIGAJUS nº 4101.072031/2022-67,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir o pagamento da Função Comissionada FC-2, I, à servidora Karina Smith Chaves, Analista Judiciário, matrícula nº 197.417-3, lotada na 1ª Vara da Comarca de Macaíba, em razão da servidora pública ter conhecimento técnico ou formação específica na área suficiente para o desempenho da atribuição: atuar no planejamento, coordenação e controle da execução das atividades administrativas em Gabinetes de Desembargadores, Gabinetes de Juízes Titulares de Unidades Judiciárias das Comarcas Final e Intermediária, em especial o controle de gestão das pautas das sessões e audiências e de prazos processuais e fornecimento de dados estatísticos e demais ações relacionadas ao gabinete.

Art. 2º A presente concessão poderá ser revogada a qualquer tempo, quando a Presidência entender cabível.

Art. 3º Excluir a Função Comissionada FC-2, I, concedida ao servidor Francisco Alcides Ferreira, Analista Judiciário, matricula nº 165.327-0, mediante Portaria nº 1.783, de 24 de novembro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.783/2022.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA Presidente